

**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DA DEPUTADA ELIANA PEDROSA**

Em 19/10/04
Assessoria de Plenário

PDL 389/2004

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº
(Da Sra. Deputada Eliana Pedrosa)

**Concede o Título de Cidadão Honorário
de Brasília ao Senhor Abdallah Jarjour.**

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL decreta:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Honorário de Brasília ao Senhor Abdallah Jarjour.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

A presente proposição tem por objetivo prestar uma justa homenagem a um dos mais dignos cidadãos de Brasília.

O Senhor Abdallah Jarjour, um dos pioneiros de Brasília é um dos mais bem sucedidos empresários da Capital Federal.

Com seu espírito empreendedor o Sr. Abdallah sempre procurou aliar as suas atividades a solidariedade e preocupação com o crescimento e desenvolvimento sociais.

E foi com esse mesmo espírito que o Sr. Abdallah Jarjour inaugurou uma nova forma de fornecimento de combustíveis no Plano Piloto e em Taguatinga, quando implantou os Postos American Jarjour e American Petro, respectivamente, cujo objetivo principal é fornecer combustíveis a preços mais baixos, proporcionando um alívio significativo ao bolso dos motoristas.

A sua iniciativa pioneira foi vista com restrições pela concorrência que reagiu imediatamente, e para tentar retirá-lo do mercado lançou promoções

PROJETO LEGISLATIVO
PDL Nº 389/04
Fls. Nº 01 R 179

Assessoria de Plenário
Recebi em 15/10/04
Assinatura

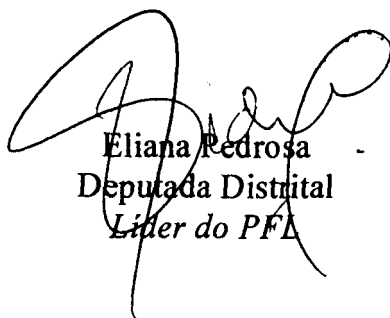
com preços ainda mais baixos que os dos Postos American Jarjour e American Petro, e como consequência a população foi mais uma vez beneficiada.

Ao enfrentar a concorrência que forma verdadeiros cartéis de combustíveis no Distrito Federal, conforme inclusive apurado pela CPI dos combustíveis desta Câmara Legislativa, o Sr. Abdallah demonstrou o espírito de homem público interessado no bem estar social e na defesa dos direitos do cidadão consumidor.

Por todo o exposto entendo que a Câmara Legislativa, como legítimo representante da população de todo o Distrito Federal, deva prestar essa mais que justa homenagem a esse digno cidadão brasileiro.

Diante da importância que se reveste a matéria, conclamo os nobres Deputados, no sentido de aprovarmos o presente Projeto de Lei.

Sala das Sessões, em de de 2004



Eliana Pedrosa
Deputada Distrital
Líder do PFL

cmp.-

PROTÓCOLO	ATIVO
PBL	389 / 04
Fls. N.º	02 R 171